
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA NO 003/2020

CONSIDERANDO que as medidas contidas nos Atos da Mesa nos 001/2020 e 002/2020 tem validade até o próximo dia 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços das autoridades sanitárias nos âmbitos municipal, estadual e federal, houve o aumento exponencial do número de casos de COVID-19 no Brasil e, em especial, no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do COVID-19, exigente de infraestrutura hospitalar (pública e privada) adequada, com leitos suficientes e composta com aparelhos respiradores em quantidade superior a censo populacional em eventual contágio, o que está fora da realidade de qualquer centro médico envolvido;

CONSIDERANDO que os decretos do Governo do Estado de Pernambuco seguem as recomendações do Ministério da Saúde previstas no Plano de Contingência Nacional, o qual recomenda que durante o período de emergência em saúde pública sejam adotadas medidas de restrição de atividades, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou propagação do vírus;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão da Câmara Municipal de Olinda com o bem-estar e a saúde de seus membros, colaboradores e a população em geral;

CONSIDERANDO, ainda, as providências tomadas pela Presidência deste Poder Legislativo, através da Portaria no 040/2020, que instituiu o regime de plantão extraordinário;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência dos Atos da Mesa de nos 001/2020 e 002/2020 para o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor em 16 de Abril de 2020.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de Abril de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2832A33B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2020. Edição 2562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>